

Deliberações

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

13 de março de 2015

1. Foi aprovada por unanimidade a ata da 16.^a reunião do Conselho Geral de 16 de janeiro de 2015.
2. Foi deliberado por maioria, ouvida a Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação, não aprovar a proposta de aumento do valor das propinas de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e dos segundos ciclos em ensino, com o comunicado que se anexa.
3. Foi deliberado por maioria que os valores das propinas dos ciclos de estudo da U.Porto a praticar no ano letivo 2015/2016 serão os seguintes:
 - Propina de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e dos segundos ciclos em ensino: 999,00€
 - Propina para outros segundos ciclos: 1 250,00 €;
 - Propina para terceiros ciclos: 2 750,00 €
4. Foi aprovado por maioria manter como referência o valor da propina entre 3000 e 8500 euros, a praticar no ano letivo 2015/2016 para os Estudantes abrangidos pelo Estatuto de estudante internacional, com as seguintes autorizações:
 - Autorizar o Sr. Reitor a aprovar um valor de propina inferior ao valor máximo mediante proposta do Diretor da Faculdade que seja sede do ciclos de estudos ou que seja o interlocutor do Programa em ciclos de estudo partilhados.
 - Autorizar para os estudantes de países da CPLP uma redução até 50% do valor da propina fixada, com valor não inferior ao valor das propinas praticado para estudantes nacionais.
 - Autorizar os bolseiros da FCT ou de outra entidade externa a ter uma redução correspondente à diferença entre o valor da propina e o valor do subsídio atribuído à Universidade do Porto pela entidade financiadora a título de custos de formação, devendo o estudante fazer prova do tipo de bolsa de que usufrui.
 - Considerando o n.º 2 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, e para formações não conferentes de grau académico, autorizar o diretor da Faculdade que seja sede do ciclo de estudos a fixar o valor do curso para o estudante nacional.
5. Foi aprovada por unanimidade a delegação das seguintes competências no Reitor, com o parecer favorável da Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação:

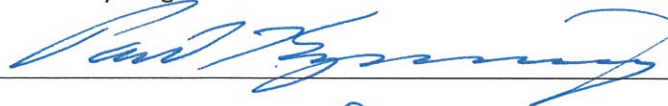
Ao abrigo do n.º4 do Artigo 1º (segundos ciclos) e do n.º2 do Artigo 10º (terceiros ciclos) do Regulamento de Propinas da U.Porto, aprovar valores de propina diferentes dos fixados, sob proposta devidamente fundamentada dos diretores das unidades orgânicas interessadas, com a restrição do limite de 100 % do valor fixado nos casos de aumentos, visando acomodar as situações de ciclos de estudo partilhados com outras universidades portuguesas. Esta delegação de competências também se aplica para os estudantes internacionais nos casos de ciclos de estudos conjuntos com outras instituições.

6. Foram aprovadas por unanimidade as "Propostas de clarificação, com correspondentes alterações pontuais, do Regulamento de Propinas da U.Porto", com o parecer favorável da Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação, sendo solicitado ao Sr. Reitor que, através dos serviços jurídicos apresente na próxima sessão um projeto do articulado para ser aprovado e remetido ao D.R.
7. Foi aprovada por unanimidade a proposta de "Alienação do Legado de Ventura Terra", com o parecer favorável da Comissão de Planeamento e Financiamento e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores.
8. Foi aprovado por unanimidade o "Regulamento para a proposta de nomeação dos membros do Conselho de Curadores", retirando a palavra "previamente" do n.º1 do artigo 2.º.
9. Foi aprovado por unanimidade o "Relatório de Avaliação do Período Experimental de cinco anos de vigência do Regime fundacional da Universidade do Porto", com o parecer favorável da Comissão de Governação, sublinhando que as alterações propostas constantes nos pontos (VI), (VII) e (VIII), na medida em que impliquem modificações dos Estatutos da Fundação, só podem ser objeto de modificação legislativa nos termos do artigo 13.º dos mesmos Estatutos e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores.

Estas deliberações constam da minuta que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

Vice-Presidente do Conselho Geral

Dr. Paul Symington



Secretária do Conselho Geral/ Representante do Pessoal não Docente e não Investigador

Dr.ª Fátima Lisboa